PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 9 8983-2030

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
FLS. _____

www.tramandai.rs.gov.br

À

CTRV TRANSPORTES DE RESÍDUOS DO VALE LTDA.

OFÍCIO Nº 244/2026

REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2026

Tramandaí, 27 de outubro de 2026.

Senhores Licitantes,

Ao cumprimentá-los, informamos que a impugnação ao edital apresentada pela empresa CTRV TRANSPORTES DE RESÍDUOS DO VALE LTDA. foi analisada e respondida, conforme manifestação emitida pelo Departamento de Engenharia.

Encaminhamos, em anexo, o documento contendo a respectiva resposta para conhecimento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudia V. Cardoso Brasil
Agente de contratação

PROCESSO: Nº 59394/2025
DE: DEPARTAMENTO Municipal de ENGENHARIA
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2026

Prezado Agente de Contratação,

O Departamento de Engenharia vem através desta se manifestar, referente às impugnações apresentadas pelas empresas, **REFERENTE AO PROCESSO nº 59394/2025,** "cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de TRANSPORTE incluindo o recolhimento dos RSD – ORGÂNICO E SELETIVO, **excetuando-se** resíduos de saúde e industrial, os resíduos de restos de construção civil, poda, moveis volumosos, grama etc. que não deverão ser recolhidos".

1. **CTRV TRANSPORTES DE RESÍDUOS DO VALE LTDA, CNPJ nº 07.490.571/0001-09;**

Analisando os itens elencados nas impugnações da empresa acima identificada, observou-se:

Quanto a apresentação de Licença ambiental ou declaração/certidão de isenção, exigência da secretaria municipal de meio ambiente, aplicável no presente processo licitatório;

Quanto a apresentação de alvará sanitário, na sede da licitante, comprovando a autorização para operar no ramo de coleta e transporte de RSD, exigência da secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária do município.

Portanto não é procedente a presente impugnação.

Tramandaí, 26 de outubro de 2026.

Milton Roberto Pedrollo Bittencourt
Engenheiro Civil - CREA-RS 158788
Dep. Engenharia da Pref. Mun. Tramandaí

Alcides Victor L. Milanezi
Engenheiro Civil
CREA - RS243013